

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **404** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 65, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PORTARIA Nº 117/2017

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia a Sra. **ANTONIA MARISELIA LIBERATO** para o cargo de Supervisora da Escola Municipal Ieda Medeiros Dantas Saldanha e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA MARISELIA LIBERATO** para o cargo de Supervisora da Escola Municipal Ieda Medeiros Dantas Saldanha, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 23 de Fevereiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NÚMERO **404** R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 65, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PORTARIA Nº 116/2017

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia a Sra. **ROSILENE BEZERRA SANTOS DE BARROS** para o cargo de Supervisora da Escola Municipal Ieda Medeiros Dantas Saldanha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. ROSILENE BEZERRA SANTOS DE BARROS** para o cargo de **Supervisora da Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 23 de Fevereiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 65, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PORTARIA Nº 113/2017

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **RENAR FERNANDES DANTAS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **RENAR FERNANDES DANTAS**, para o cargo de COORDENADORIA DE AÇÕES AGROPECUÁRIAS, ligado a secretaria municipal de agricultura, meio ambiente, recursos hídricos e abastecimento, deste município de Campo Grande/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande–RN,01 de fevereiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01060004/2017

SEM LICITAÇÃO Nº 004/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de veículo tipo caminhonete carroceria aberta com capacidade para uma tonelada ou superior, destinado a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município de Campo Grande/RN durante o período de janeiro a fevereiro de 2017

Contratado.....: HUGO BRENO MARQUES TEIXEIRA LOPO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 06 de Janeiro de 2017

MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170027

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 004/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: HUGO BRENO MARQUES TEIXEIRA LOPO

OBJETO.....: Locação de veículo tipo caminhonete carroceria aberta com capacidade para uma tonelada ou superior, destinado a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município de Campo Grande/RN durante o período de janeiro a fevereiro de 2017

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0206.041220007.2.006 Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Obras, Urb. e Serv. Públicos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subalíneo 3.3.90.36.00, no valor de R\$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2017

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 404 R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01060007/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel destinado a garagem da frota de veículos pertencentes as secretarias municipais deste município de Campo Grande/RN

Contratado.....: ANTONIO GLAUCIO DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 06 de Janeiro de 2017

MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170034

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 007/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO GLAUCIO DA SILVA

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado a garagem da frota de veículos pertencentes as secretarias municipais deste município de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0203.041220007.2.004 Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. da Administração e Rec. Humanos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subalimento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2017

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01060008/2017

SEM LICITAÇÃO Nº 006/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SEVERINA FERNANDES DE GOIS VERAS, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Educador Físico destinado ao Núcleo de Apoio da Saúde de Família (NASF), deste município de Campo Grande/RN, com carga horária de 20 horas semanais, para prestar informações nos sistemas do DATASUS de acordo com as necessidades operacionais, efetuar ações que propiciem a melhoria da qualidade de vida da população

Contratado.....: ANTONIO WASHINGTON BARBOSA ALVES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) SEVERINA FERNANDES DE GOIS VERAS, Secretária Municipal de Saúde.

CAMPO GRANDE - RN, 06 de Janeiro de 2017

MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170032

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 006/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO WASHINGTON BARBOSA ALVES

OBJETO.....: Contratação de Educador Físico destinado ao Núcleo de Apoio da Saúde de Família (NASF), deste município de Campo Grande/RN, com carga horária de 20 horas semanais, para prestar informações nos sistemas do DATASUS de acordo com as necessidades operacionais, efetuar ações que propiciem a melhoria da qualidade de vida da população

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 0302.103010075.1.207 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subalíneo 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2017

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01060009/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRACEMA MANIELE BEZERRA, Secretária Mun. Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento do CRAS Fixo, onde serão desenvolvidas as atividades relacionadas ao Serviço de Fortalecimento de Vínculo Familiar neste município de Campo Grande/RN

Contratado.....: LEUDA MARIA LÓPO TEIXEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRACEMA MANIELE BEZERRA, Secretária Mun. Desenvolvimento Social.

CAMPO GRANDE - RN, 06 de Janeiro de 2017

MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170046

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 010/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LEUDA MARIA LÓPO TEIXEIRA

OBJETO.....: Locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento do CRAS Fixo, onde serão desenvolvidas as atividades relacionadas ao Serviço de Fortalecimento de Vínculo Familiar neste município de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0402.082440081.2.244 PBF I - CRAS Fixo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subalíneo 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2017

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO **404** R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01090001/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de carro pipa para auxiliar no abastecimento de água na zona rural deste município de Campo Grande/RN, e suprir por tempo terminado as necessidades básica da zona rural que se encontra em situação de emergência devido à falta de água. A solicitação supracitada ocorre diante da grave deficiência no abastecimento, frente à estiagem que se prolonga há mais de 05 anos, deixando nosso município em total situação de emergência

Contratado.....: JOSE MARIA DE CASTRO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 09 de Janeiro de 2017

MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170036

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 008/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: JOSE MARIA DE CASTRO

OBJETO.....: Locação de carro pipa para auxiliar no abastecimento de água na zona rural deste município de Campo Grande/RN, e suprir por tempo terminado as necessidades básica da zona rural que se encontra em situação de emergência devido à falta de água. A solicitação supracitada ocorre diante da grave deficiência no abastecimento, frente à estiagem que se prolonga há mais de 05 anos, deixando nosso município em total situação de emergência

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 0207.206050016.1.249 Programa de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subalimento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 6.800,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2017

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO **404** R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01160003/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Ciente o licitante da decisão proferida. O Pregoeiro da Prefeitura de Campo Grande – RN e Equipe de Apoio considerando os estágios do procedimento licitatório e do valor apresentado entendeu que o licitante, apresentou os melhores preços em etapa de lance verbais negociado, compatível com o preço de mercado, por conseguinte foi vencedor do certame PP SRP nº 001/2017; objeto: Registro de Preço para futura e possível contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos própria do município de Campo Grande/RN e de veículos de outros entes da federação ou conveniados durante o exercício de 2017. Fica ADJUDICADO em favor da empresa: **COMERCIAL PROCÓPIO LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 08.553.216/0001-96 Rua Projetada, sn, Centro, de Campo Grande – Rio Grande do Norte**, venceu todos os itens com o valor negociado de R\$ 2.108.763,15 (dois milhões cento e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e LC 123/2003. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2017.

Daniel J. Roberto
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Campo Grande - RN, faz saber que, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial PP SRP nº 001/2017, do tipo menor preço; Objeto: Registro de Preço para futura e possível contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos própria do município de Campo Grande/RN e de veículos de outros entes da federação ou conveniados durante o exercício de 2017. Em favor da Pessoa jurídica: **COMERCIAL PROCÓPIO LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 08.553.216/0001-96 Rua Projetada, sn, Centro, de Campo Grande – Rio Grande do Norte**, venceu todos os itens com o valor negociado de R\$ 2.108.763,15 (dois milhões cento e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze); Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de fornecimento, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93,

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos oito dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, o Município de CAMPO GRANDE, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP 001/2017**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de Preço para futura e possível contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos própria do município de Campo Grande/RN e de veículos de outros entes da federação ou conveniados durante o exercício de 2017

Empresa: COMERCIAL PROCÓPIO LTDA EPP; C.N.P.J. nº 08.553.216/0001-96, estabelecida à RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, Campo Grande

RN, (84) 3362-2323, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ CABRAL DE ALBUQUERQUE, C.P.F. nº 312.032.484-15, R.G. nº 573.679

ITEP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	GASOLINA COMUM - Marca.: BR Gasolina comum.	LITRO	204.000,00	3,950	805.800,00
00002	ÓLEO DIESEL - Marca.: BR Óleo Diesel.	LITRO	113.000,00	2,940	332.220,00
00003	OLEO DIESEL S10 - Marca.: BR Oleo diesel S10	LITRO	286.536,00	3,250	931.242,00
00004	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10 W 40 - Marca.: BR Óleo lubrificante SAE 10 W 40	LITRO	220,00	14,500	3.190,00

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO **404** R\$ 1,00

00005	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15 W 40 - Marca.: BR	LITRO	161.00	14,500	2.334,50
	Óleo lubrificante SAE 15 W 40.				
00006	ARLA 32 BALDE 20L - Marca.: BR	BALDE	122.00	71,500	8.723,00
	Arla 32 em balde de 20 litros.				
00007	FLUIDO DE FREIO DOT4 - 0,5 L - Marca.: BR	LITRO	54.00	19,500	1.053,00
	Fluido de freio DOT4, 0,5 l.				
00008	GRAXA 1 KG - Marca.: BR	QUILO	31.00	21,500	666,50
	Graxa 1 kg				
00009	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA SAE 20/40	LITRO	100.00	13,500	1.350,00
	MINERAL - Marca.: BR Óleo lubrificante para motor a gasolina SAE 20/40 mineral.				
00010	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL SAE 15/40API C	LITRO	610.00	13,500	8.235,00
	I-4 (LITRO) - Marca.: BR Óleo lubrificante para motor a diesel SAE 15/40API CI-4.				
00011	FLUIDO P/ FREIOS DOT3 500ml - Marca.: BR	LITRO	80.00	11,500	920,00
	Fluido para freios DOT 3 em frascos de 500ml.				
00012	OLEO HIDRAULICO 68 20LT - Marca.: BR	BALDE	55.00	229,530	12.624,15
	Oleo hidraulico 68 em balde de 20 litros.				
00013	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA SAE 20/40 MI	LITRO	30.00	13,500	405,00
	NERAL - 1 LITRO - Marca.: BR Óleo lubrificante para motor a gasolina SAE 20/40 mineral, litro.				

VALOR TOTAL R\$ 2.108.763,15

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO **404** R\$ 1,00

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right)^N - \left(\frac{6}{100} \right)^N - 0,00016438$$

365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP 001/2017, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 404 R\$ 1,00

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO **404** R\$ 1,00

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO **404** R\$ 1,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP 001/2017 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CAMPO GRANDE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CAMPO GRANDE-RN, 09 de fevereiro de 2017.

MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

C.N.P.J. nº 08.084.014/0001-42

CONTRATANTE

COMERCIAL PROCÓPIO LTDA EPP

C.N.P.J. nº 08.553.216/0001-96
CONTRATADO

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO **404** R\$ 1,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01300001/2017

SEM LICITAÇÃO Nº 009/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada destinada a fazer hospedagem do site oficial deste município de Campo Grande/RN

Contratado.....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENCO - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 30 de Janeiro de 2017

MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170033

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 009/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENCO - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada destinada a fazer hospedagem do site oficial deste município de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0203.041220007.2.004 Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. da Administração e Rec. Humanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2017

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010001/2017

SEM LICITAÇÃO Nº 015/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços no fornecimento de alimentações prontas destinados para técnicos e assessores contratados da Prefeitura Municipal de Campo Grande - RN, no mês de fevereiro de 2017

Contratado.....: D.C.BEZERRA - EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 01 de Fevereiro de 2017

MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170047

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 015/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: D.C.BEZERRA - EPP

OBJETO.....: Prestação de serviços no fornecimento de alimentações prontas destinados para técnicos e assessores contratados da Prefeitura Municipal de Campo Grande - RN, no mês de fevereiro de 2017

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.784,00 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041220007.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.784,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010006/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento do anexo da Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha neste município de Campo Grande/RN, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017

Contratado.....: MARIA JALES DA COSTA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 01 de Fevereiro de 2017

MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170059

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 012/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: MARIA JALES DA COSTA

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento do anexo da Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha neste município de Campo Grande/RN, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0205.123610042.2.012 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 4.400,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060001/2017

SEM LICITAÇÃO Nº 010/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa destinado a confecção de agendas e fornecimento de canetas para Semana Pedagógica, que dará início ao ano letivo de 2017. Tendo como público alvo docentes e demais profissionais da rede municipal de ensino fundamental deste município de Campo Grande/RN, com o objetivo de melhorar o rendimento escolar dos discentes matriculados na Rede Municipal de Ensino

Contratado.....: JOÃO BATISTA DANTAS MAIA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 06 de Fevereiro de 2017

MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170043

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 010/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: JOÃO BATISTA DANTAS MAIA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa destinado a confecção de agendas e fornecimento de canetas para Semana Pedagógica, que dará início ao ano letivo de 2017. Tendo como público alvo docentes e demais profissionais da rede municipal de ensino fundamental deste município de Campo Grande/RN, com o objetivo de melhorar o rendimento escolar dos discentes matriculados na Rede Municipal de Ensino

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.310,00 (seis mil, trezentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0205.123610042.2.012 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.310,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2017

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060001/2017

SEM LICITAÇÃO Nº 010/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa destinado a confecção de agendas e fornecimento de canetas para Semana Pedagógica, que dará início ao ano letivo de 2017. Tendo como público alvo docentes e demais profissionais da rede municipal de ensino fundamental deste município de Campo Grande/RN, com o objetivo de melhorar o rendimento escolar dos discentes matriculados na Rede Municipal de Ensino

Contratado.....: JOÃO BATISTA DANTAS MAIA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 06 de Fevereiro de 2017

MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170043

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 010/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: JOÃO BATISTA DANTAS MAIA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa destinado a confecção de agendas e fornecimento de canetas para Semana Pedagógica, que dará início ao ano letivo de 2017. Tendo como público alvo docentes e demais profissionais da rede municipal de ensino fundamental deste município de Campo Grande/RN, com o objetivo de melhorar o rendimento escolar dos discentes matriculados na Rede Municipal de Ensino

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.310,00 (seis mil, trezentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0205.123610042.2.012 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.310,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2017

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060003/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de espaço ou estacionamento destinado acomodação da frota de veículos pertencentes as secretarias municipais deste município de Campo Grande/RN, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017

Contratado.....: JOSÉ MÁRIO DE CARVALHO VERAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 06 de Fevereiro de 2017

MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170058

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 013/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: JOSÉ MÁRIO DE CARVALHO VERAS

OBJETO.....: Locação de espaço ou estacionamento destinado acomodação da frota de veículos pertencentes as secretarias municipais deste município de Campo Grande/RN, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017

VALOR TOTAL.....: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0203.041220007.2.004 Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. da Administração e Rec. Humanos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 33.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2017

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02080001/2017

SEM LICITAÇÃO Nº 012/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de chapas de ferro e Serviço mecânico de virar as mesmas, destinado a reparos no carroção pipa, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município de Campo Grande/RN

Contratado.....: P DE T P GOMES - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 08 de Fevereiro de 2017

MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170038

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 012/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: P DE T P GOMES - ME

OBJETO.....: Aquisição de chapas de ferro e Serviço mecânico de virar as mesmas, destinado a reparos no carroção pipa, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.551,60 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0207.041220007.2.019 Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Meio Amb. Rec.Híd. e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 2.225,60, Exercício 2017 Atividade 0207.041220007.2.019 Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Meio Amb. Rec.Híd. e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 326,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2017

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017

**JOCG*** ANO IX * NUMERO **404** R\$ 1,00ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02080002/2017

SEM LICITAÇÃO Nº 013/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de baterias destinadas aos ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, deste município de Campo Grande/RN

Contratado.....: P DE T P GOMES - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 08 de Fevereiro de 2017

MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170039

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 013/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: P DE T P GOMES - ME

OBJETO.....: Aquisição de baterias destinadas aos ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, deste município de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.350,40 (três mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0205.123610042.2.012 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 3.350,40

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2017

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO **404** R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02080003/2017

SEM LICITAÇÃO Nº 014/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de peças destinadas a Ambulância Renault/Kangoo de placa OVZ-5869 e L200 Triton e serviço mecânico de substituição de correias e retentores, e elétrico da ambulância pertencentes a Secretária Municipal de Saúde deste município de Campo Grande/RN, e aquisição de peças destinadas a manutenção da RETROESCAVADEIRA RANDON 406 pertencente a esta Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento deste município de Campo Grande/RN

Contratado.....: P DE T P GOMES - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 08 de Fevereiro de 2017

MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170041

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 014/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P DE T P GOMES - ME

OBJETO.....: Aquisição de peças destinadas a Ambulância Renault/Kangoo de placa OVZ-5869 e L200 Triton e serviço mecânico de substituição de correias e retentores, e elétrico da ambulância pertencentes a Secretária Municipal de Saúde deste município de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.601,04 (um mil, seiscentos e um reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0302.103010075.2.015 Manutenção/Conservação de Veículos/ Implementos e equipamentos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 1.216,04, Exercício 2017 Atividade 0302.103010075.2.015 Manutenção/Conservação de Veículos/ Implementos e equipamentos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 385,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170042

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 014/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: P DE T P GOMES - ME

OBJETO.....: Aquisição de peças destinadas a manutenção da RETROESCAVADEIRA RANDON 406 pertencente a esta Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento deste município de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.947,02 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0207.041220007.2.019 Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Meio Amb. Rec.Híd. e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 5.947,02

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2017

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO **404** R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02160002/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de Campo Grande - RN, no uso de suas atribuições legais torna pública que será realizado no dia 08/02/2017 às 09:00 horas, Processo nº 0216002/2017- Pregão Presencial – SRP nº 005/2017, objeto: Registro de Preços, do tipo maior percentual de desconto, por item, sobre o preço à vista da tabela oficial das peças das montadoras para veículos leves e pesados para Futura e Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, eletricidade, ar-condicionado, caixa de câmbio e outros afins, a serem realizados em veículos e máquinas agrícolas da frota oficial do município de Campo Grande/RN. Informações Prefeitura Municipal de Campo Grande-RN, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 12:00 h; Email: licitacoes.campograndern@gmail.com

Campo Grande-RN, 22 de fevereiro de 2017.

Daniel J. Roberto

PREGOEIRO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
GABINETE DO PREFEITO
PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com